



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 046/2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Saúde e Ambiente*”, oferecido pelo Departamento de Ciências Naturais (DCN), *campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999, 05/2020, esta alterada pela e 05/2021, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO E LOCAL

1.1.1 As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas no período de **15 a 26 de março de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia.**

1.1.2 As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, de modo remoto pelo e-mail espesaudeambiente@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, *campus* de Vitória da Conquista.

1.2 DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1 Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas, distribuídas de acordo com as 03 (três) linhas de pesquisa abaixo:

1.2.1.1 Educação e ambiente – 04 (quatro) vagas;

1.2.1.2 Fatores biológicos e ambientais – 09 (nove) vagas;

1.2.1.3 Fatores físico-químicos e ambientais – 06 (seis) vagas.

1.2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento destas vagas para outra(s) linha(s), cujo número de aprovados tenha sido superior ao limite das vagas, respeitando-se o limite máximo de vagas do curso, a ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de orientadores.

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1 No ato da inscrição, deverão ser anexados no email em formato PDF, de forma individual, os seguintes documentos devidamente nomeados, conforme abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do Currículo comprovado (**ARQUIVO ÚNICO, em PDF**) e organizado na sequência do barema constante do (Anexo III deste Edital);
- c) Cópia do histórico escolar do curso da graduação;
- d) Cópia da carteira de RG e CPF;
- e) Cópia do Diploma do curso superior, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.

1.3.2 Os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, até o dia **09 de abril de 2021**, cujo resultado será divulgado no site da Uesb (www.uesb.br).

1.3.3 Após o período de inscrição não será aceita a inclusão de qualquer documento, em nenhum tempo e por nenhum motivo.

1.3.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição do candidato.

2. DO CURSO

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**Saúde e Ambiente**” (PGSA).

Departamento responsável: Departamento de Ciências Naturais (DCN)

Professores responsáveis:

- Dra. Elce Cristina Côrtes Rebouças (Coordenador)
- Dr. Douglas Gonçalves da Silva (Vice Coordenador)

2.2. CARGA HORÁRIA DO CURSO

O Curso terá a carga horária de 552 (quinhentos e cinquenta e duas) horas e será realizado no período de 10 (dez) meses.

2.3. DOS REQUISITOS

O Curso será destinado a portadores de diploma ou certificado de curso superior em Ciências da Saúde, Biológicas, Agrárias, Humanas ou Exatas.

2.4. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Não serão cobradas quaisquer taxas a título de inscrição ou permanência no curso.

2.5. ESTRUTURA DO CURSO

2.5.1. O Curso terá duração de 10 (dez) meses sendo ofertadas 08 (oito) disciplinas obrigatórias de 45 horas cada (total de 360 horas – excluindo o trabalho de conclusão do curso) com 1 crédito teórico (15 horas) e 1 crédito prático (30 horas).

2.5.2. O curso será ministrado no período noturno e será ofertado de modo remoto até o retorno das atividades presenciais na UESB.

2.5.3. A creditação prática será cumprida através de atividades propostas pelos docentes.

2.5.4. As disciplinas serão ofertadas nos 04 (quatro) primeiros meses, no período noturno, sendo os 06 (seis) últimos meses destinados à realização do trabalho de conclusão do curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo de seleção, que se dará de modo remoto, é necessário que a inscrição seja homologada. Após a homologação serão realizadas as seguintes etapas:

I. 1ª etapa: Entrevista (caráter classificatório)

I.1. A entrevista será individual com duração de até **30 (trinta minutos) síncrona (online) de forma remota via Google Meet** e ocorrerá uma única vez., tendo como critérios de avaliação:

- a) Clareza na exposição das razões para a candidatura ao Curso e à Linha de Pesquisa;
- b) Possibilidade de flexibilização de aspectos da Proposta de Pesquisa com vistas à indicação e ou realocação da indicação de orientador;
- c) Argumentação relativa à inserção estratégica do Curso na progressão acadêmico/profissional do(a) candidato(a) a médio e longo prazo.

I.2. A não apresentação do candidato para a entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

I.3. As entrevistas serão realizadas por Banca Examinadora constituída por 03 (três) professores do programa.

I.4.. O calendário específico para esta etapa será divulgado no site www.uesb.br. O link do Meet da entrevista será enviado um dia antes pelo *e-mail* do candidato informado no momento da inscrição. **Não caberão recursos nessa etapa.**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II. 2ª etapa: Análise do Currículo (caráter classificatório). O currículo será avaliado com base no Barema definido no Anexo III deste Edital.

II.1. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado dessa etapa poderá encaminhar recurso à Comissão de implantação do PGSA, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado.

3.2 Cada uma das etapas valerá 10,0 (dez) pontos. O resultado final será calculado por meio da média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas por cada candidato.

3.4 O candidato concorrerá à vaga da linha de pesquisa para a qual se inscreveu e deve indicar, por ordem de interesse, os nomes dos orientadores com os quais tem interesse para desenvolver o trabalho final da pós-graduação.

3.5 O preenchimento das vagas se dará pela ordem de classificação, buscando, dentro do possível, atender as sugestões de orientadores indicadas na ficha de inscrição pelo candidato (Anexo II deste Edital).

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final da seleção será publicado, até o dia **14 de maio de 2021**, no site da Uesb (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa (entrevista); b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa (currículo); c) persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se junto à Secretaria de Cursos da Uesb, no período **de 24 a 28 de maio de 2021**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos);
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- g)** Quitação com o serviço militar (sexo masculino – até 45 anos);
- h)** 02 (duas) fotos 3x4.

5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula, sendo convocado o candidato da lista de suplentes.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de realização do Curso	05 de julho de 2021 a 05 de maio de 2022
Período de Inscrição	15 a 26/03/2021
Homologação das inscrições	Até 09/04/2021
Entrevista	19 a 23/04/2021
Divulgação do resultado da seleção	Até 14/05/2021
Matrícula	24 a 28/05/2021
Início das aulas	05/07/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.4. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão descartados.

7.5. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 11 de março de 2021.

**LUIZ ÓTAVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 046/2021

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2021

Identificação:

Nome completo:		
Sexo:	Nacionalidade:	Estado civil:
Data e local de nascimento:		CPF:
Identidade:		Org. expedidor:
Endereço residencial:.....		
Bairro:		Cidade:
UF:	CEP:	Telefone:
Email:		

Formação acadêmica:

Curso de Graduação:.....			
Instituição:			
Cidade:	UF:	País:	
Ano de conclusão:	Atuação atual na área: () Sim () Não		
Estudos de Pós-Graduação: () Sim () Não			

Indicação dos prováveis orientadores por ordem de interesse (ver anexo II deste edital):

1.	_____
2.	_____
3.	_____
4.	_____
5.	_____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Declaro que neste ato de inscrição tenho conhecimento das exigências do presente Edital e aceito as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto e que a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, serão motivo suficiente para minha eliminação da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedimento suficiente da efetivação da minha matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da minha inscrição.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 046/2021

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

LINHAS DE PESQUISA, TEMÁTICAS E ORIENTADORES

Linha de Pesquisa I – Educação e ambiente – 04 (quatro) vagas

Docente	Temática de pesquisa	Número de vagas
Claudio Oliveira de Carvalho	Direito, educação e saúde: Estudo sobre os fundamentos do Direito, suas bases teóricas e interface entre a educação e a saúde	01
Helma Mororo	Saúde e Atividade Física: Estuda a relação da saúde, atividade física e ambiente e os impactos na qualidade de vida individual e coletiva	02
Brenda Luara dos Santos de Souza	Saúde Mental e Cultura: Estuda as práticas discursivas que atravessam as relações socioculturais e o desenvolvimento do psiquismo em ambientes educacionais, artísticos e de trabalho.	01

Linha de Pesquisa II – Fatores biológicos e ambientais – 9 (nove) vagas

Docente	Temática de pesquisa	Número de vagas
Bárbara Dantas Fontes Soares	Citogenética, citotoxicidade, genotoxicidade e ambiente: Estudo da ação de qualquer agente químico ou biológico que produza efeitos tóxicos com alterações sobre a célula, o ciclo celular e no material genético.	01
Danilo Silva Ruas	Saúde e conservação da biodiversidade: Estudo de impactos ambientais nos ecossistemas e suas implicações sobre a manutenção da saúde humana.	01
Michele Martins Correa		01
Raymundo José de Sá-Neto		01
Elce Cristina Côrtes	Neurociências e ambiente: Estuda o uso do álcool	01

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Rebouças	e seus transtornos (uso abusivo e dependência) em consequência de fatores ambientais.	
Flávia Borges Santos	Zoologia aplicada: Estudo dos animais e suas relações com o meio ambiente e a saúde humana.	01
Patrícia Santos Pereira Lima	Ecogenética: Estudo dos fatores ambientais que alteram a informação genética e da suscetibilidade genética a fatores ambientais.	01
Sandra Mara Bispo Sousa		01
Maria Lúcia Del Grande	Zoologia e meio ambiente: Estudos sobre animais, especialmente os anfíbios, para avaliação da condição ambiental.	01

Linha de Pesquisa III – Fatores físico-químicos e ambientais – 06 (seis) vagas

Docente	Temática de pesquisa	Número de vagas
Andréia Lima Sanches	Geologia e meio ambiente: Estudo dos impactos da mineração no meio ambiente, da contaminação de solos e lençóis freáticos por lixões e cemitérios;	01
Maria Angélica de Lima Tasso		01
Douglas Gonçalves da Silva	Química e ambiente: Estudo de amostras ambientais para identificação e determinação de espécies químicas e suas consequências à saúde humana.	01
Simara Santos Campos	Física e ambiente: Estudo de bioindicadores vegetais germinados na presença de urânio para avaliação de impactos ambientais e suas consequências à saúde humana.	02
Regineide Xavier	Toxicologia de Plantas: Estuda os efeitos das diversas substâncias químicas de plantas sobre os organismos vivos, observando seus danos e benefícios.	01

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 046/2021

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos	
Curso de Especialização concluído		0,5		
Curso de Graduação		4,5		
Total				
Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos	
Atividade profissional da área de formação por ano		0,4		
Atividades de Docência por ano		0,2		
Total				
Obs.: Os anos do exercido não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período;				
Produção bibliográfica (Máximo de 1,5)	Quantidade		Pontuação	Pontos Obtidos
	Autor	CoAutor		
Capítulo de livro publicado			1,0	
Artigo publicado em periódico			0,6	
Resumo Expandido/Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência local			0,2	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência nacional			0,3	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência internacional			0,4	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			0,5	
Resumo simples em Anais de Evento			0,04	
Total				
Obs.: a) Em caso de Co-autoria, a pontuação deverá ser computada pela metade				
Participação de Eventos científicos (Máximo de 0,7)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos	
Apresentação de trabalho em evento de abrangência local		0,03		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional		0,04		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional		0,05		
Participação em Evento (Ouvinte)		0,01		
Coordenação de Evento		0,03		
Trabalhos técnicos em Evento (Coordenação de Mesa, GT, ED etc.)		0,02		
Total				
Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,8)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos	
Monitor de disciplina ou Evento Científico		0,1		
Bolsista de iniciação científica por semestre		0,3		
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		0,2		

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		0,1	
Curso ou Mini-curso ministrado (acima 30h)		0,3	
Curso ou Mini-curso ministrado (Até 30h)		0,2	
Participação em Projeto de Pesquisa (por projeto)		0,2	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		0,1	
Total			



Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600